

COMISSÃO ESPECIAL - PL 4881/12 - POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA

REQUERIMENTO N.º , DE 2019
(Do Sr. Sérgio Vidigal)

Requer a realização de audiência pública da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4881/2012, que cria o Pacto Metropolitano de Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir o PL nº 4881/2012, que cria o Pacto Metropolitano de Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Fauzi Nacfur Junior, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER);**
- 2) Carlos Henrique Ribeiro de Carvalho, Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais e Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);**
- 3) Maysa Sacramento de Magalhães, Coordenadora da Escola Nacional de Ciências Estatística (ENCE) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);**
- 4) Presidente da Seguradora Líder, Administradora do Seguro DPVAT.**

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2019.

SÉRGIO VIDIGAL
Deputado Federal – PDT/ES

JUSTIFICATIVA

O crescimento desordenado das cidades, o aumento do uso do automóvel individual e a falta de recursos e de políticas públicas afetam gravemente a mobilidade nas cidades, colocando-a como um dos pontos centrais pela perda da qualidade de vida da população.

De acordo com estudo “Desafios da Mobilidade Urbana no Brasil”, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Aplicado (IPEA), desde a década de 90 o uso do transporte individual quase que triplicou, enquanto os sistemas de ônibus urbanos que atendem 90% da demanda de transporte público tiveram sua demanda encolhida em cerca de 25% desde essa época, apesar da tendência de estabilização do volume de passageiros observada recentemente.

As políticas desde então veem reforçando o estímulo ao transporte individual em detrimento do transporte coletivo. Com isso, as tarifas do transporte público por ônibus, por exemplo, tiveram um crescimento acima da inflação nos últimos quinze anos, ao mesmo tempo em que os principais itens associados ao transporte privado tiveram crescimento real negativo.

Além do impacto orçamentário sobre a população mais pobre, dependente de um sistema precário de transporte público, o crescimento no uso do transporte individual sem infraestrutura adequada nas cidades e nas estradas também pode ser associado aos graves acidentes ocorridos no país. Segundo dados do seguro Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), em 2013, foram 54.767 indenizações por mortes e 444.206 por invalidez, com um desembolso total de R\$ 2,5 bilhões.

O Ipea estimou em cerca de R\$ 40 bilhões os custos com acidentes nas rodovias brasileiras e cerca de R\$ 10 bilhões nos aglomerados urbanos, sendo que a perda de produção e os gastos hospitalares são os itens de maior custo. Isso sem falar no impacto causado ao município e à população pelos congestionamentos e pela poluição veicular.

Desse modo, para trazer ao conhecimento desta Comissão Especial outros dados e o conhecimento de especialistas no assunto da mobilidade urbana, solicitamos o apoio dos nobres deputados na aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2019.

SÉRGIO VIDIGAL

Deputado Federal – PDT/ES